Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.190.757,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.190.757,88**

Anulação

02 01 00 Gabinete do Prefeito

20	04.122.0002.2008.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	50.000,00
		Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.35.02	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 Secretaria de Administração e Planejamento

26	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	95.800,00
		Gestão e Manutenção Operacional da Administração	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
28	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	44.000,00
		Gestão e Manutenção Operacional da Administração	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
30	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	34.493,25
		Gestão e Manutenção Operacional da Administração	F.R.: 1 720 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas	
	999 000	Não se aplica	
32	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	26.750,00
		Gestão e Manutenção Operacional da Administração	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

43	04.123.0002.2019.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	2.400,00
		Gestão e Manutenção Operacional da Finanças	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

Anulação

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

55	28.846.0002.3003.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	185.000,00
		Gestão de Encargos e Pagamentos de Precatórios e Ações Juríd	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

61	12.361.0008.1011.0000	Educação Transformadora em Prata	241.783,00
		Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Educação Fundamental	F.R.: 1 569 99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
76	12.361.0008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata	48.000,00
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
97	12.365.0008.2023.0000	Educação Transformadora em Prata	135.000,00
		Desenvolvimento do Ensino Infantil	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 07 00 Secretaria Municipal de Cultura

138	13.392.0011.2037.0000	Fortalecimento Cultural de Prata	459.000,00
		Organização e Promoção de Eventos Culturais	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

143	18.541.0016.2040.0000	Prata de Preservação Ambiental	11.347,00
		Gestão e Manutenção Operacional do Meio Ambiente	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura

205	26.782.0012.2055.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento	600,00
		Gestão e Manutenção de Estradas e Vias Públicas	F.R.: 1 750 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

Anulação

02 10 00 Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura

197	25.752.0013.2054.0000	Prata do Piauí Iluminada	28.000,00
		Eficiência e Melhoria da Iluminação Pública	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

248	12.361.0008.2070.0000	Educação Transformadora em Prata	99.100,00
		Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundament	F.R.: 1 541 99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
269	12.365.0008.2071.0000	Educação Transformadora em Prata	67.000,00
		Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil	F.R.: 1 542 99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
507	12.361.0008.2070.0000	Educação Transformadora em Prata	62.000,00
		Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundament	F.R.: 1 540 99
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	232 000	FUNDEB - 70% + ETI (4%)	
514	12.365.0008.2071.0000	Educação Transformadora em Prata	12.000,00
		Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil	F.R.: 1 540 99
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

302	10.301.0007.2078.0000	Sistema de Saúde de Prata	1.000,00
		Gestão e Manutenção Operacional da Saúde	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
307	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata	10.000,00
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 1 500 99
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

Anulação

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

309	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	42.000,00 F.R.: 1 500 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
327	10.301.0007.2080.0000	Sistema de Saúde de Prata Ação dos Agentes Comunitários de Saúde	1.500,00 F.R.: 1 600 99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
331	10.301.0007.2081.0000	Sistema de Saúde de Prata Promoção e Atenção à Saúde Bucal	15.000,00 F.R.: 1 500 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
345	10.302.0007.2090.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde - UMS	127.700,00 F.R.: 1 500 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
354	10.304.0007.2083.0000	Sistema de Saúde de Prata Gestão de Vigilância Sanitária	7.000,00 F.R.: 1 500 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
358	10.305.0007.2084.0000	Sistema de Saúde de Prata Gestão de Vigilância Epidemiológica	15.000,00 F.R.: 1 500 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
483	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	7.500,00 F.R.: 1 500 99
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
489	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	30.000,00 F.R.: 1 600 99
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

Anulação

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

515	10.301.0007.2079.0003	Sistema de Saúde de Prata	3.800,00
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 1 600 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
516	10.301.0007.2079.0003	Sistema de Saúde de Prata	107.000,00
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 1 600 99
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	
517	10.301.0007.2079.0003	Sistema de Saúde de Prata	76.500,00
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 1 600 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 Fundo Municipal de Assistência Social

374	08.243.0005.2100.0000	Apoio à Criança e ao Adolescente de Prata do Piauí	2.400,00
		Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
393	08.245.0006.2044.0000	Proteção Social em Prata do Piauí	1.400,00
		Gestão e Manutenção Operacional do Social	F.R.: 1 500 99
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
401	08.245.0006.2095.0000	Proteção Social em Prata do Piauí	11.400,00
		Ações de Proteção Social Básica	F.R.: 1 660 99
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
414	08.245.0006.2099.0000	Proteção Social em Prata do Piauí	8.300,00
		Operacionalização e Gestão do SUAS	F.R.: 1 660 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 18 00 Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

Anulação

02 18 00 Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

447	27.812.0020.2111.0000	Esporte e Lazer para Todos em Prata	4.000,00
		Promoção de Atividades de Esporte e Lazer	F.R.: 1 500 99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Excesso

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

239	12.361.0008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata	16.861,63
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 1 543 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
246	12.361.0008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata	7.500,00
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 1 543 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
518	12.361.0008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata	30.400,00
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 1 543 99
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

334	10.301.0007.2086.0000	Sistema de Saúde de Prata	60.000,00
		Valorização e Assistência Financeira aos Profissionais da Enferma	F.R.: 1 605 99
	3.1.90.04.51	ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORARIO	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

Superávit Financeiro

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

497	10.301.0007.2079.0002	Sistema de Saúde de Prata	2.223,00
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R.: 2 600 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

Excesso: **114.761,63**

Superávit Financeiro: **2.223,00**

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

15	04.122.0002.2007.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	-40.000,00	
		Gestão e Manutenção Operacional do Gabinete	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 Secretaria de Administração e Planejamento

25	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	-30.000,00	
		Gestão e Manutenção Operacional da Administração	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
31	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	-40.000,00	
		Gestão e Manutenção Operacional da Administração	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
34	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	-34.493,25	
		Gestão e Manutenção Operacional da Administração	F.R. Grupo:	1 720 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas		
	999 000	Não se aplica		

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

46	04.123.0002.2019.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	-40.000,00	
		Gestão e Manutenção Operacional da Finanças	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

59	12.361.0008.1008.0000	Educação Transformadora em Prata	-15.000,00	
		Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Fundamental	F.R. Grupo:	1 569 99
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

66	12.361.0008.2020.0000	Educação Transformadora em Prata	-30.000,00	
		Gestão e Manutenção Operacional da Educação	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
78	12.361.0008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata	-20.000,00	
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	1 569 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
82	12.361.0008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata	-20.000,00	
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	1 569 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
85	12.361.0008.2022.0002	Educação Transformadora em Prata	-20.000,00	
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	1 569 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
86	12.361.0008.2022.0002	Educação Transformadora em Prata	-20.000,00	
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	1 569 99
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
87	12.361.0008.2022.0002	Educação Transformadora em Prata	-25.000,00	
		Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R. Grupo:	1 569 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
93	12.365.0008.1009.0000	Educação Transformadora em Prata	-15.000,00	
		Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Infantil	F.R. Grupo:	1 569 99
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
95	12.365.0008.1012.0000	Educação Transformadora em Prata	-20.000,00	
		Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Educação Infantil	F.R. Grupo:	1 569 99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

98	12.365.0008.2023.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Infantil	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.30.00 500 200 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	
99	12.365.0008.2023.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Infantil	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 569 99
	3.3.90.30.00 569 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	
101	12.365.0008.2023.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Infantil	-6.783,00 F.R. Grupo: 1 569 99
	3.3.90.36.00 569 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	
102	12.365.0008.2023.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Infantil	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.39.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	
103	12.365.0008.2023.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Infantil	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 569 99
	3.3.90.39.00 569 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	
105	12.366.0008.1010.0000	Educação Transformadora em Prata Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - EJA	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 569 99
	4.4.90.52.00 569 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	
107	12.366.0008.1013.0000	Educação Transformadora em Prata Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Educação EJA	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 569 99
	4.4.90.51.00 569 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica	
110	12.366.0008.2024.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.30.00 500 200 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

114	12.366.0008.2024.0000	Educação Transformadora em Prata	-50.000,00	
		Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
115	12.366.0008.2024.0000	Educação Transformadora em Prata	-10.000,00	
		Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos	F.R. Grupo:	1 569 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
122	12.782.0010.2027.0000	Transporte Escolar Seguro e Eficiente	-30.000,00	
		Eficiência e Manutenção do Transporte Escolar	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 08 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

148	18.541.0016.2040.0000	Prata de Preservação Ambiental	-40.000,00	
		Gestão e Manutenção Operacional do Meio Ambiente	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura

164	15.451.0012.1028.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento	-10.000,00	
		Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas	F.R. Grupo:	1 500 99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
172	15.451.0012.2050.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento	-40.000,00	
		Gestão e Manutenção Operacional da Infraestrutura Pública	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
181	15.452.0012.2051.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento	-40.000,00	
		Operação Contínua dos Serviços de Limpeza Pública	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

02 10 00 Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura

185	17.511.0017.2052.0000	Abastecimento Eficiente em Prata	-60.000,00	
		Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
190	17.512.0017.1031.0000	Abastecimento Eficiente em Prata	-40.000,00	
		Expansão e Modernização da Infraestrutura de Abastecimento de Ág	F.R. Grupo:	1 500 99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
199	26.782.0012.1034.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento	-50.000,00	
		Desenvolvimento e Melhoria de Infraestrutura Viária: Estradas, Calçar	F.R. Grupo:	1 500 99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
207	26.782.0012.2055.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento	-40.000,00	
		Gestão e Manutenção de Estradas e Vias Públicas	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
209	26.782.0012.2055.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento	-600,00	
		Gestão e Manutenção de Estradas e Vias Públicas	F.R. Grupo:	1 750 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

249	12.361.0008.2070.0000	Educação Transformadora em Prata	-17.000,00	
		Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental	F.R. Grupo:	1 542 99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
250	12.361.0008.2070.0000	Educação Transformadora em Prata	-99.100,00	
		Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental	F.R. Grupo:	1 541 99
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
267	12.365.0008.2071.0000	Educação Transformadora em Prata	-74.000,00	
		Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil	F.R. Grupo:	1 540 99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

270	12.365.0008.2071.0000	Educação Transformadora em Prata	-50.000,00	
		Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil	F.R. Grupo:	1 542 99
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

299	10.301.0007.1051.0000	Sistema de Saúde de Prata	-50.000,00	
		Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde	F.R. Grupo:	1 500 99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
303	10.301.0007.2078.0000	Sistema de Saúde de Prata	-40.000,00	
		Gestão e Manutenção Operacional da Saúde	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
305	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata	-18.297,00	
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
312	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata	-40.000,00	
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
315	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata	-40.000,00	
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
319	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata	-50.000,00	
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
323	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata	-112.000,00	
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	1 600 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

324	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata	-106.800,00	
		Serviços de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	1 600 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
338	10.302.0007.1053.0000	Sistema de Saúde de Prata	-50.000,00	
		Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde - UMS	F.R. Grupo:	1 500 99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
339	10.302.0007.2087.0000	Sistema de Saúde de Prata	-50.000,00	
		Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
347	10.302.0007.2090.0000	Sistema de Saúde de Prata	-40.000,00	
		Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde - UMS	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 14 00 Fundo Municipal de Assistência Social

384	08.245.0006.1060.0000	Proteção Social em Prata do Piauí	-9.000,00	
		Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Social	F.R. Grupo:	1 660 99
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
395	08.245.0006.2044.0000	Proteção Social em Prata do Piauí	-30.000,00	
		Gestão e Manutenção Operacional do Social	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
398	08.245.0006.2044.0001	Proteção Social em Prata do Piauí	-10.700,00	
		Gestão e Manutenção Operacional do Social	F.R. Grupo:	1 660 99
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
408	08.245.0006.2095.0000	Proteção Social em Prata do Piauí	-50.000,00	
		Ações de Proteção Social Básica	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

02 14 00	Fundo Municipal de Assistência Social			
417	08.245.0006.2102.0000	Proteção Social em Prata do Piauí	-50.000,00	
		Gestão Eficiente de Benefícios Eventuais	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 20 00	Secretaria de Comunicação			
460	04.131.0002.2117.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz	-60.000,00	
		Gestão e Manutenção Operacional da Comunicação	F.R. Grupo:	1 500 99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-2.073.773,25**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840
Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100
Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR
44.070.287/0001-00

PRATA DO PIAUÍ, 01 de setembro de 2026

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: B034A9B4DEBB4

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.190.757,88 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.190.757,88

Anulação

02 01 00	Gabinete do Prefeito			
20	04.122.0002.2008.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica	50.000,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.35.02 500 999 000	CONSULTORIA TECNICA JURIDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 03 00	Secretaria de Administração e Planejamento			
26	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz Gestão e Manutenção Operacional da Administração	95.800,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.04.00 500 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
28	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz Gestão e Manutenção Operacional da Administração	44.000,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
30	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz Gestão e Manutenção Operacional da Administração	34.493,25 F.R.: 1 720 99	
	3.3.90.30.00 720 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a Não se aplica		
32	04.122.0002.2013.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz Gestão e Manutenção Operacional da Administração	26.750,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 04 00	Secretaria Municipal de Finanças			
43	04.123.0002.2019.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz Gestão e Manutenção Operacional da Finanças	2.400,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.14.00 500 999 000	DIARIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

Anulação

02 10 00	Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura			
197	25.752.0013.2054.0000	Prata do Piauí Iluminada Eficiência e Melhoria da Iluminação Pública	28.000,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 12 00	FUNDEB - Fundo da Educação Básica			
248	12.361.0008.2070.0000	Educação Transformadora em Prata Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundament	99.100,00 F.R.: 1 541 99	
	3.1.90.11.00 541 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
269	12.365.0008.2071.0000	Educação Transformadora em Prata Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil	67.000,00 F.R.: 1 542 99	
	3.1.90.11.00 542 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
507	12.361.0008.2070.0000	Educação Transformadora em Prata Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundament	62.000,00 F.R.: 1 540 99	
	3.1.90.13.02 540 232 000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - 70% + ETI (4%)		
514	12.365.0008.2071.0000	Educação Transformadora em Prata Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil	12.000,00 F.R.: 1 540 99	
	3.1.90.13.02 540 230 000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 13 00	Fundo Municipal de Saúde			
302	10.301.0007.2078.0000	Sistema de Saúde de Prata Gestão e Manutenção Operacional da Saúde	1.000,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.30.00 500 300 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
307	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	10.000,00 F.R.: 1 500 99	
	3.1.90.13.02 500 300 000	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

Anulação

02 04 00	Secretaria Municipal de Finanças			
55	28.846.0002.3003.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz Gestão de Encargos e Pagamentos de Precatórios e Ações Juricl	185.000,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.91.00 500 999 000	SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 06 00	Secretaria Municipal de Educação			
61	12.361.0008.1011.0000	Educação Transformadora em Prata Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Educação Fundamental	241.780,00 F.R.: 1 569 99	
	4.4.90.51.00 569 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica		
76	12.361.0008.2022.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Fundamental	48.000,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.04.00 500 200 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
97	12.365.0008.2023.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Infantil	135.000,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.04.00 500 200 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
02 07 00	Secretaria Municipal de Cultura			
138	13.392.0011.2037.0000	Fortalecimento Cultural de Prata Organização e Promoção de Eventos Culturais	459.000,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 08 00	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
143	18.541.0016.2040.0000	Prata de Preservação Ambiental Gestão e Manutenção Operacional do Meio Ambiente	11.347,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.04.00 500 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 10 00	Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura			
205	26.782.0012.2055.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento Gestão e Manutenção de Estradas e Vias Públicas	600,00 F.R.: 1 750 99	
	3.3.90.30.00 750 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

Anulação

02 13 00	Fundo Municipal de Saúde			
309	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	42.000,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.04.00 500 300 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
327	10.301.0007.2080.0000	Sistema de Saúde de Prata Ação dos Agentes Comunitários de Saúde	1.500,00 F.R.: 1 600 99	
	3.1.90.11.00 600 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica		
331	10.301.0007.2081.0000	Sistema de Saúde de Prata Promoção e Atenção à Saúde Bucal	15.000,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.30.00 500 300 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
345	10.302.0007.2090.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde - UMS	127.700,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.04.00 500 300 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
354	10.304.0007.2083.0000	Sistema de Saúde de Prata Gestão de Vigilância Sanitária	7.000,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.04.00 500 300 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
356	10.305.0007.2084.0000	Sistema de Saúde de Prata Gestão de Vigilância Epidemiológica	15.000,00 F.R.: 1 500 99	
	3.3.90.04.00 500 300 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
483	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	7.500,00 F.R.: 1 500 99	
	3.1.90.04.00 500 300 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
489	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	30.000,00 F.R.: 1 600 99	
	3.1.90.04.00 600 999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

Anulação

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

515 10.301.0007.2079.0003 Sistema de Saúde de Prata — 3.800,00
Serviços de Atenção Primária à Saúde — F.R.: 1 600 99
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

516 10.301.0007.2079.0003 Sistema de Saúde de Prata — 107.000,00
Serviços de Atenção Primária à Saúde — F.R.: 1 600 99
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

517 10.301.0007.2079.0003 Sistema de Saúde de Prata — 76.500,00
Serviços de Atenção Primária à Saúde — F.R.: 1 600 99
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

02 14 00 Fundo Municipal de Assistência Social

374 08.243.0005.2100.0000 Apoio à Criança e ao Adolescente de Prata do Piauí — 2.400,00
Gestão e Manutenção do Conselho Tutelar — F.R.: 1 500 99
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

393 08.245.0006.2044.0000 Proteção Social em Prata do Piauí — 1.400,00
Gestão e Manutenção Operacional do Social — F.R.: 1 500 99
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

401 08.245.0006.2095.0000 Proteção Social em Prata do Piauí — 11.400,00
Ações de Proteção Social Básica — F.R.: 1 660 99
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

414 08.245.0006.2099.0000 Proteção Social em Prata do Piauí — 8.300,00
Operacionalização e Gestão do SUAS — F.R.: 1 660 99
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 18 00 Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

Excesso: 114.761,63

Superávit Financeiro: 2.223,00

Anulação:

02 01 00 Gabinete do Prefeito

15 04.122.0002.2007.0000 Prata do Piauí Gestão Eficaz — -40.000,00
Gestão e Manutenção Operacional do Gabinete — F.R. Grupo: 1 500 99
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 00 Secretaria de Administração e Planejamento

25 04.122.0002.2013.0000 Prata do Piauí Gestão Eficaz — -30.000,00
Gestão e Manutenção Operacional da Administração — F.R. Grupo: 1 500 99
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

31 04.122.0002.2013.0000 Prata do Piauí Gestão Eficaz — -40.000,00
Gestão e Manutenção Operacional da Administração — F.R. Grupo: 1 500 99
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

34 04.122.0002.2013.0000 Prata do Piauí Gestão Eficaz — -34.493,25
Gestão e Manutenção Operacional da Administração — F.R. Grupo: 1 720 99
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas
999 000 Não se aplica

02 04 00 Secretaria Municipal de Finanças

46 04.123.0002.2019.0000 Prata do Piauí Gestão Eficaz — -40.000,00
Gestão e Manutenção Operacional da Finanças — F.R. Grupo: 1 500 99
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

59 12.361.0008.1008.0000 Educação Transformadora em Prata — -15.000,00
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Fundamental — F.R. Grupo: 1 569 99
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

Anulação

02 18 00 Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer

447 27.812.0020.2111.0000 Esporte e Lazer para Todos em Prata — 4.000,00
Promoção de Atividades de Esporte e Lazer — F.R.: 1 500 99
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Excesso

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

239 12.361.0006.2022.0000 Educação Transformadora em Prata — 16.861,60
Desenvolvimento do Ensino Fundamental — F.R.: 1 543 99
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

246 12.361.0006.2022.0000 Educação Transformadora em Prata — 7.500,00
Desenvolvimento do Ensino Fundamental — F.R.: 1 543 99
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

518 12.361.0006.2022.0000 Educação Transformadora em Prata — 30.400,00
Desenvolvimento do Ensino Fundamental — F.R.: 1 543 99
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

334 10.301.0007.2086.0000 Sistema de Saúde de Prata — 60.000,00
Valorização e Assistência Financeira aos Profissionais da Enferm — F.R.: 1 605 99
3.1.90.04.51 ADICIONAIS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
999 000 Não se aplica

Superávit Financeiro

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

497 10.301.0007.2079.0002 Sistema de Saúde de Prata — 2.223,00
Serviços de Atenção Primária à Saúde — F.R.: 2 600 99
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

66 12.361.0008.2020.0000 Educação Transformadora em Prata — -30.000,00
Gestão e Manutenção Operacional da Educação — F.R. Grupo: 1 500 99
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

78 12.361.0008.2022.0000 Educação Transformadora em Prata — -20.000,00
Desenvolvimento do Ensino Fundamental — F.R. Grupo: 1 569 99
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
569 Outras Transferências do Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

82 12.361.0008.2022.0000 Educação Transformadora em Prata — -20.000,00
Desenvolvimento do Ensino Fundamental — F.R. Grupo: 1 569 99
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

85 12.361.0008.2022.0002 Educação Transformadora em Prata — -20.000,00
Desenvolvimento do Ensino Fundamental — F.R. Grupo: 1 569 99
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

86 12.361.0008.2022.0002 Educação Transformadora em Prata — -20.000,00
Desenvolvimento do Ensino Fundamental — F.R. Grupo: 1 569 99
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

87 12.361.0008.2022.0002 Educação Transformadora em Prata — -25.000,00
Desenvolvimento do Ensino Fundamental — F.R. Grupo: 1 569 99
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

93 12.365.0008.1009.0000 Educação Transformadora em Prata — -15.000,00
Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Infantil — F.R. Grupo: 1 569 99
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

95 12.365.0008.1012.0000 Educação Transformadora em Prata — -20.000,00
Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Educação Infantil — F.R. Grupo: 1 569 99
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

98	12.365.0008.2023.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Infantil	-60.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.30.00 500 200 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
99	12.365.0008.2023.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Infantil	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 569 99
	3.3.90.30.00 569 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica		
101	12.365.0008.2023.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Infantil	-6.783,00	F.R. Grupo: 1 569 99
	3.3.90.36.00 569 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica		
102	12.365.0008.2023.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Infantil	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.39.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
103	12.365.0008.2023.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino Infantil	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 569 99
	3.3.90.39.00 569 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica		
105	12.366.0008.1010.0000	Educação Transformadora em Prata Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - EJA	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 569 99
	4.4.90.52.00 569 999 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica		
107	12.366.0008.1013.0000	Educação Transformadora em Prata Melhoria e Expansão da Infraestrutura de Educação EJA	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 569 99
	4.4.90.51.00 569 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica		
110	12.366.0008.2024.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos	-60.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.30.00 500 200 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

02 10 00 Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura

185	17.511.0017.2052.0000	Abastecimento Eficiente em Prata Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	-60.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
190	17.512.0017.1031.0000	Abastecimento Eficiente em Prata Expansão e Modernização da Infraestrutura de Abastecimento de Ág	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
199	26.782.0012.1034.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento Desenvolvimento e Melhoria de Infraestrutura Viária: Estradas, Calça	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
207	26.782.0012.2055.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento Gestão e Manutenção de Estradas e Vias Públicas	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
209	26.782.0012.2055.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento Gestão e Manutenção de Estradas e Vias Públicas	-600,00	F.R. Grupo: 1 750 99
	3.3.90.39.00 750 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Não se aplica		

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

249	12.361.0006.2070.0000	Educação Transformadora em Prata Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental	-17.000,00	F.R. Grupo: 1 542 99
	3.1.90.11.00 542 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
250	12.361.0006.2070.0000	Educação Transformadora em Prata Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Fundamental	-99.100,00	F.R. Grupo: 1 541 99
	3.1.90.13.02 541 230 000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
267	12.365.0006.2071.0000	Educação Transformadora em Prata Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil	-74.000,00	F.R. Grupo: 1 540 99
	3.1.90.11.00 540 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

02 06 00 Secretaria Municipal de Educação

114	12.366.0008.2024.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.39.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		
115	12.366.0008.2024.0000	Educação Transformadora em Prata Desenvolvimento do Ensino de Jovens e Adultos	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 569 99
	3.3.90.39.00 569 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outras Transferências de Recursos do FNDE Não se aplica		
122	12.782.0010.2027.0000	Transporte Escolar Seguro e Eficiente Eficiência e Manutenção do Transporte Escolar	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.39.00 500 200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE		

02 08 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

148	18.541.0016.2040.0000	Prata de Preservação Ambiental Gestão e Manutenção Operacional do Meio Ambiente	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

02 10 00 Secretaria de Obras, Transporte e Infraestrutura

164	15.451.0012.1028.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento Construção, Ampliação e Recuperação de Praças Públicas	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	4.4.90.51.00 500 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
172	15.451.0012.2050.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento Gestão e Manutenção Operacional da Infraestrutura Pública	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.30.00 500 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
181	15.452.0012.2051.0000	Prata de Infraestrutura e Desenvolvimento Operação Contínua dos Serviços de Limpeza Pública	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

02 12 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

270	12.365.0006.2071.0000	Educação Transformadora em Prata Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Infantil	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 542 99
	3.1.90.13.02 542 230 000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 13 00 Fundo Municipal de Saúde

299	10.301.0007.1051.0000	Sistema de Saúde de Prata Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	4.4.90.51.00 500 300 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
303	10.301.0007.2078.0000	Sistema de Saúde de Prata Gestão e Manutenção Operacional da Saúde	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.36.00 500 300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
305	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	-18.297,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.1.90.11.00 500 300 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
312	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.30.00 500 300 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
315	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	-40.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.36.00 500 300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
319	10.301.0007.2079.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 500 99
	3.3.90.39.00 500 300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS		
323	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	-112.000,00	F.R. Grupo: 1 600 99
	3.3.90.30.00 600 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

02 13 00	Fundo Municipal de Saúde			
324	10.301.0007.2079.0001	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Atenção Primária à Saúde	-106.800,00 F.R. Grupo: 1 600 99	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute		
	999 000	Não se aplica		
338	10.302.0007.1053.0000	Sistema de Saúde de Prata Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde - UMS	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 99	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
339	10.302.0007.2087.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 99	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
347	10.302.0007.2090.0000	Sistema de Saúde de Prata Serviços de Média e Alta Complexidade em Saúde - UMS	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 500 99	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 14 00	Fundo Municipal de Assistência Social			
384	08.245.0006.1060.0000	Proteção Social em Prata do Piauí Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos - Social	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 660 99	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
395	08.245.0006.2044.0000	Proteção Social em Prata do Piauí Gestão e Manutenção Operacional do Social	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 500 99	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
396	08.245.0006.2044.0001	Proteção Social em Prata do Piauí Gestão e Manutenção Operacional do Social	-10.700,00 F.R. Grupo: 1 660 99	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
408	08.245.0006.2095.0000	Proteção Social em Prata do Piauí Ações de Proteção Social Básica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 99	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Prefeitura Municipal de Prata do Piauí
R RUI BARBOSA
06.636.807/0001-00 Exercício: 2026

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.399

02 14 00	Fundo Municipal de Assistência Social			
417	08.245.0006.2102.0000	Proteção Social em Prata do Piauí Gestão Eficiente de Benefícios Eventuais	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 99	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 20 00	Secretaria de Comunicação			
460	04.131.0002.2117.0000	Prata do Piauí Gestão Eficaz Gestão e Manutenção Operacional da Comunicação	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 99	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-2.073.773,25**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 — Assinado de forma digital por ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840

ACELINO MENDES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
160.460.238-40

PRATA DO PIAUÍ, 01 de setembro de 2026

APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100 — Assinado de forma digital por APURA CONTABILIDADE LTDA:44070287000100

APURA CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR
44.070.287/0001-00

ID: A7C26F8596F94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

PORTARIA Nº 443/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"Concede, a requerimento, vacância do cargo efetivo de Professor de Polivalência do Município de Buriti dos Lopes – PI, ocupado por servidor público municipal efetivo, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buriti dos Lopes e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 3555/2026, formulado pelo servidor **ANTÔNIO MICHEL DE JESUS DE OLIVEIRA MIRANDA**, inscrito no CPF sob nº ***.148.483-**, matricula nº 1057-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Polivalência, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, perante o Município de Buriti dos Lopes – PI, por meio do qual solicita a declaração de vacância do referido cargo em razão de sua investidura no cargo efetivo de Professor de Libras, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no Município de Parnaíba – PI;

CONSIDERANDO que o requerente mantém vínculo efetivo como docente da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, circunstância que, diante da investidura em novo cargo docente, configuraria hipótese de tríplice acumulação de cargos públicos, vedada pelo Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, situação que torna os referidos cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO que, embora a Constituição Federal admita excepcionalmente a acumulação remunerada de dois cargos de professor, desde que haja compatibilidade de horários, tal permissibilidade não se estende à manutenção simultânea de três vínculos públicos;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 523/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buriti dos Lopes – PI, estabelece, em seu Art. 45, inciso VII, a vacância do cargo público em razão de posse em outro cargo inacumulável;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

CONSIDERANDO a documentação comprobatória apresentada pelo servidor requerente, inclusive o edital de convocação e os demais documentos que instruem o processo administrativo, bem como a manifestação jurídica favorável da Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer Jurídico nº 35/2026, quanto à possibilidade de deferimento da vacância pretendida pelo servidor em comento.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a requerimento, **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de Professor de Polivalência, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, ocupado pelo servidor **ANTÔNIO MICHEL DE JESUS DE OLIVEIRA MIRANDA**, inscrito no CPF sob nº ***.148.483-**, integrante do quadro de pessoal do Município de Buriti dos Lopes – PI, em decorrência de sua posse em outro cargo público efetivo e da impossibilidade constitucional de manutenção simultânea com outros vínculos públicos que possui, nos termos do Art. 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 523/2016.

Parágrafo único. A vacância concedida no *caput* deste artigo produzirá efeitos a partir da data do seu requerimento.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor competente de Recursos Humanos, que proceda às anotações e atualizações necessárias nos assentamentos funcionais do servidor, inclusive quanto à cessação do vínculo funcional ativo e dos efeitos remuneratórios relativos ao cargo declarado vago, observada a data estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º Eventual recondução ao cargo de origem observará os requisitos e as hipóteses previstos no Art. 22 da Lei Municipal nº 523/2016, mediante requerimento específico e análise administrativa própria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 14/10/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti dos Lopes – PI, 28 de outubro de 2026.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334 — Assinado de forma digital por LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334 Dados: 2026.10.28 12:51:12 -03'00'

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACELINO MENDES DE MOURA - *.*60.238-** - 03/11/2026 10:18:58**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARITONIO RICARDO DE SOUSA MORAIS - *.*01.283-** - 03/11/2026 10:19:08**